



PORTARIA Nº 003/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

A Presidente da ANPEd, no uso de suas atribuições, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III, Art. 19, item VII, do ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO aprovado na AGE de 23 de outubro de 2012, e, ainda, o Resultado da Chamada Pública ANPEd Nº 01/2020, RESOLVE:

Art. 1º – Criar a **COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DA ANPED**, que passa a vigorar a partir da data de publicação desta Portaria até o final da gestão 2019-2021.

Art. 2º – Designar os membros da **COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA**, a seguir nomeados:

Membros Titulares:

- Profa. Isabel Cristina de Moura Carvalho (UNIFESP)
- Profa. Ivanilde Apoluceno (UEPA) – Representante da Diretoria
- Prof. Jefferson Mainardes (UEPG) – Presidente
- Prof. João Batista Carvalho Nunes (UECE)
- Profa. Mônica de la Fare (PUC/RS)
- Profa. Sandra Fernandes Leite (Unicamp)

Membros Suplentes:

- Profa. Fernanda Muller (UnB)
- Prof. João Luiz da Costa Barros (UFAM)
- Profa. Sônia Aparecida Siquelli (USF)

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidente ANPEd
Biênio 2019-2021